

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 11/20 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 2 DE JUNHO DE 2020**

-----Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE, e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Dando inicio a este Período de Antes da Ordem do Dia, o Sr Presidente informou que, desde o início da pandemia, há a registar, no concelho de Águeda, 64 casos positivos do novo coronavírus, sendo que destes, 50 casos confirmadas com COVID – 19 já testaram negativo, havendo a lamentar um óbito, pelo que estão ativos em Águeda, no dia de hoje, 13 casos, estando as atenções centradas nas áreas mais problemáticas da situação, nomeadamente nos Lares da 3.<sup>a</sup> Idade e em pessoas com risco acrescido, na esperança de que, a curto prazo, se retome a nova normalidade com a reabertura de alguns outros espaços municipais. -----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador António Duarte para dizer que não entende o critério de oportunidade de divulgação do Estudo de Impacto Económico do AgitÁgueda, afirmando que não aceita que esteja a ser guardado para usar como arma política, para ser divulgado quando melhor interessar, porque não se trata de um Estudo qualquer, é um Estudo que foi feito com dinheiro do povo, para conhecimento publico, e essa informação, de que o Executivo deveria ter conhecimento, está a ser sonegada. Acrescentou, ainda que, há algum tempo atrás, o Sr. Vereador Edson Santos informou que, ainda não estando concluído o Estudo em causa, iria disponibilizar o respetivo Estudo Preliminar mas que, até agora, nada foi entregue para conhecimento do Executivo. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador António Duarte questionou a situação da firma ARMACEV que labora, há mais de 2 anos, nas instalações municipais sitas em

Assequins, sem pagar qualquer renda, o que lhe parecer ser pouco legítimo, sendo sua opinião, todas as situações devem ser tratadas com transparência e lisura pelo que deve ser devidamente esclarecida a situação e averiguadas as condições em que aquele edifício está a ser utilizado. -----

-----Continuando a sua intervenção, o mesmo Sr. Vereador questionou o processo de licenciamento do estabelecimento Mercadona, que foi licenciado em tempo 'Record', esperando que tudo tenha sido feito com o rigor que a gestão municipal requer. -----

-----Questionou, também, o Sr. Vereador António Duarte, se o Sr. Dr. Pontes Amaro já apresentou a contestação da Ação Judicial interposta pela firma Sociabeiral contra a Câmara acrescentando que, na sua opinião, aquela firma não apresentando qualquer prova do que afirma, trata-se de um caso de abuso, porque invadiu e fez construção em terreno publico, sem qualquer autorização. Assim sendo, concluiu o Sr. Vereador, a Câmara deveria exigir uma indemnização pelos prejuízos que essa situação acarretou, questionando se a contestação da ação interposta vai contemplar isso. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, disse que o Estudo do Impacto Económico do AguitÁgueda não é nem nunca serviu como arma política, que sempre disse que o entregaria por ocasião da apresentação da Prestação de Contas, que deveria ter ocorrido no mês de abril passado mas que, devido à Pandemia foi adiado, e que agora está a acertar, com o autor do mesmo, uma data para a sua apresentação porque pensa que será ele quem melhor está posicionado para o explicar e responder a eventuais questões que venham a ser colocadas. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Presidente informou que, no inicio do mandato, foi apresentado um projeto para a construção do Museu da Indústria no edifício do Canário Lucas, edifício onde está, presentemente, instalada a firma ARMACEV mas que, devido ao elevado custo das obras que seriam preciso realizar e ao grande encargo que acarretava a sua manutenção, levou a que o investimento fosse adiado. -

-----Entretanto, acrescentou o Sr. Presidente, estando o edificio desocupado, já foi utilizado para ali funcionarem outras duas firmas, que passaram por graves graves problemas com as suas instalações que, entretanto foram resolvidos e, a exemplo dessas situações e nas mesmas condições, encontra-se lá instalada, desde março de 2018, a firma ARMACEV cujas instalações, onde funcionava, em Á-dos-Ferreiros, foram destruídas pelos fortes ventos que nesse ano assolaram o país e se fizeram sentir fortemente naquela parte do concelho. -----

-----Informou, ainda, o Sr. Presidente, que a Câmara está atenta à situação, que a firma será notificada para negociação de uma contrapartida pela ocupação do espaço, considerando o tempo que está a usufruir daquelas instalações e não se sabendo até quando, acrescentando que, embora entenda que a empresa já lá se encontra à tempo demais, não a vai despejar, uma vez que está em fase de licenciamento as novas instalações que a firma pretende construir na mesma freguesia onde tinha as anteriores, o que a Câmara vê com bons olhos, dado tratar-se de uma zona do interior, onde não abundar os empregos e onde o investimento que a firma se propõe fazer será da maior importância para os habitantes daquela União de Freguesias. -----

-----Quando ao processo do estabelecimento Mercadona, esclareceu o Sr. Presidente, a sua aprovação demorou o tempo que demoram a ser licenciados todos os processos que são entregues na Câmara devidamente instruídos, porque as regras são claras e são para ser cumpridas. -----

-----Relativamente à contestação da ação judicial interposta pela empresa Socibeiral, o Sr. Presidente informou que segundo sabe, só hoje recomeçam as contagens dos prazos judiciais, e que o Sr. Dr. Pontes Amaro já apresentou um 'draft' da contestação que pensa apresentar e que tem agendada, para amanhã, uma reunião para analisar o assunto. Afirmou, ainda o Sr. Presidente que está tranquilo e com confiança, porque sabe como tudo aconteceu e que tudo será feito, dentro dos prazos legais, para que a verdade dos factos seja reposta. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente, que interveio a seguir, disse que na Câmara existe o procedimento, para todos as empresas, desde que o respetivo processo seja entregue devidamente instruído, a obra será licenciada no prazo de 48 horas, numa forma de colaborar com as empresas, de as incentivar a investir, porque são geradoras de empregos e de riqueza, e a Mercadona teve esse tratamento assim como têm todas as outras empresas. -----

-----Acrescentou, também o Sr. Vereador João Clemente que todos os processos, em situação normal, quando apresentados na plataforma virtual, são decididos em 10 dias úteis, embora tenha havido em período que, devido a funcionários em teletrabalho e outros com horários desencontrados, por forma a manter-se o afastamento sanitário, se tenham atrasados alguns processos mas, mesmo assim, os prazos legais estão a ser cumpridos. -----

-----De seguida interveio o Sr. Vereador Paulo Seara para perguntar quando é que termina o prazo concedido à firma ARMACEV para ocupar as instalações municipais do 'Canário Lucas', lembrando que aquele espaço já serviu para acolher outras duas

firmas que passaram por dificuldades, devido a incêndio nas suas instalações e, na sua opinião, muito bem, mas que entende que tem que haver regras, com prazos estabelecidos e condições para a sua utilização. -----

-----Relativamente às informações prestadas pelo Sr. Presidente sobre a situação da Pandemia do COVID-19 no concelho, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que já sabe tudo isso, que apenas precisa de ser informado do que a Câmara comprou e quando, do que recebeu por doação e das instituições a quem entregou esses materiais e quais os resultados obtidos, sugere que, à medida que as coisas vão acontecendo, se vá dando conhecimento ao Executivo porque, da forma como tem vindo a acontecer é desrespeitador, não se entrega a informação ao Executivo e, depois, coloca-se toda essa informação do Facebook. -----

-----Solicitou, este Sr. Vereador, que lhe seja disponibilizada essa informação, assim como a listagem dos serviços de catering oferecidos pela Câmara neste mandato, que várias vezes a pediu e ainda não lha entregaram, o que considera uma sonegação de informação. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador disse que veio a saber de negociações de terrenos públicos havidos entre a Câmara e a Mercadona pelo que pretende saber que negociações foram essas, porque não teve conhecimento e pretende saber o que se passou. -----

-----Disse, também, o Sr. Vereador Paulo Seara que foi informado que, verificando-se que as obras de terraplanagem em execução junto ao hotel, estavam a ser feitas sem licença, as obras foram embargadas, em conformidade com a legislação vigente mas que esse embargo não foi registado, o que estranha, porque entende que deve existir um histórico de cada obra. -----

-----Continuando, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que lamentava o estúdio de sitio a que a Câmara chegou, que as reuniões são insípidas, sem matéria para discussão, não vislumbrando o grande desenvolvimento que se apregoa, pelo que lamenta o estado a que a situação está a chegar, afirmando que tem vontade de participar muito mais mas que não lhe é possível, que não lhe dão informação, que não lhe estão a permitir tomar decisões.-----

-----Acrescentou, ainda o Sr. Vereador Paulo Seara, a propósito de falta de informação, que a Águeda TV é um órgão de comunicação social publico, pago com o dinheiro do povo, mas que é apenas usada para projeção dos quatro elementos do Executivo que se encontram em Regime de Permanência. -----

-----Em resposta às questões que foram colocadas, o Sr. Presidente principiou por informar que a firma ARMACEV, quando se instalou naquelas instalações municipais, em Assequins, depois de intempéries terem destruído o pavilhão em que laborava, em Á-dos-Ferreiros, celebrou com a Câmara o mesmo Contrato de Comodato que celebraram as outras duas firmas que anteriormente também ali estiveram instaladas.-

-----Acrescentou, novamente, o Sr. Presidente que reconhece que esta empresa esta a ocupar, há mais tempo do que era expectável, as instalações municipais, mas que entende a razão para isso e o desejo daquela empresa em querer voltar a laborar na freguesia do Préstimo, o que, acredita, será do agrado de todos, dada a escassez de postos de trabalho naquela freguesia serrana. Disse, também o Sr. Presidente que, embora sabedor das dificuldades com que aquela empresa se tem debatido, e considerando que o projeto de construção das novas instalações já se encontra para apreciação nos serviços municipais, vai contactar aquela firma, não para a pressionar a abandonar as instalações municipais mas para a sensibilizar para a necessidade de assumirem alguns encargos, dado estarem há cerca de dois anos sem pagar a ocupação daquele espaço, o que é injusto relativamente a outras empresas. -----

-----Quanto à informação do que foi adquirido e do que foi recebido por doação no âmbito da COVID -19 e a quem foi entregue esse material, o Sr. Presidente comunicou que, em breve, disponibilizará essa informação. -----

----- A informação sobre os Catering's disponibilizados por este executivo, o Sr. Presidente informou que fará chegar essa informação aos Srs. Vereadores na próxima sexta-feira. -----

-----Acerca da construção do espaço comercial da Mercadona, o Sr. Presidente informou que existiu um processo negocial com a respetiva empresa por forma a garantir a construção de um estacionamento e de uma via de publica de circulação, que se considera da maior importância por ir desanuviar a Avenida 25 de Abril, desviando algum do trânsito que presentemente circula naquela via. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador João Clemente para acrescentar que quando foi presente o projeto de obras de urbanização da zona envolvente ao edifício para o Mercadona o mesmo foi submetido ao parecer de todas as entidades intervenientes, que se manifestaram favoravelmente ao empreendimento e a respetiva empresa apresentou uma Garantia Bancária, para assegurar a boa execução dessas obras, a qual será libertada no decurso dos prazos e mediante a receção das infraestruturas respetivas. -----

-----Disse, também, o Sr. Vereador João Clemente que os Autos de Embargo às obras em execução, sem licença ou em desconformidade com a mesma, são registados na Conservatória mas que, como foi o caso das obras de terraplanagem para construção de um prédio junto ao Hotel, a que se referiu o Sr. Vereador Paulo Seara, os documentos em falta para a emissão da respetiva licença, foram entregues no espaço que mediou o levantamento do Auto e a emissão da Licença e que, sanada a ilegalidade não se procedeu ao registo, conforme está contemplado na legislação em vigor. -----

-----A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga que interveio a seguir, conforme lhe foi solicitado em anterior reunião, informou que são cinquenta a número de funcionários da Associação A FONTE. -----

-----Continuando este ponto da Ordem do Dia, interveio o sr. Vereador Antero Almeida para dizer que, em sua opinião, no estacionamento da antiga P3, em Águeda, se deveria inverter o sentido da entrada de veículos com o da saída, por forma a evitar o perigo ao sair daquele parque, devido à altura do muro de vedação do mesmo e aos veículos estacionados na rua Joaquim Francisco de Oliveira, que condicionam a visibilidade e prejudicam a segurança de quem ali circula. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que gostaria de ter melhor informação sobre o Agitágueda porque o que sabe é pela Comunicação Social, e uma vez que o evento este ano vai ser de formato diferente, que se aposte na divulgação com mensagem apelativa à visita ao concelho, não se centrando as atenções apenas na cidade, reforçando que não é, nem nunca foi, contra o Agitágueda. -----

-----A propósito da instalação da empresa ARMACEV em instalações municipais em Asseguins, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que já várias vezes questionou o Sr. presidente sobre esta situação e que esta foi a primeira vez que foi esclarecido sobre o assunto. -----

-----Relativamente à empresa Socibeiral, o Sr. Vereador Antero Almeida quis saber o que é que já foi feito no sentido de a penalizar, uma vez que construiu em propriedade municipal sem que tivesse qualquer autorização para isso. -----

-----Quis saber, também, o mesmo Sr. Vereador, que materiais foram doados à Câmara no âmbito da COVID-19. -----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que não tem nada contra a Mercadona, que é a favor do investimento, que na altura apenas questionou se a localização seria a mais indicada. Quanto ao seu rápido licenciamento, afirmou que não o chocou que tivesse sido assim, porque sabe que é

uma grande empresa, que tem ótimos Engenheiros e Arquitetos e que qualquer processo de construção será devidamente elaborado e entregue com toda a documentação e requisitos para ser prontamente aprovado, mas que teme que haja desigualdade de critérios relativamente a outros processos que são, também, prioritários. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Antero Almeida questionou se estão a ser fiscalizados os prazos de início e conclusão de obras no Parque Empresarial do Casarão. -----

----- Continuando a sua intervenção o Sr. Vereador Antero Almeida disse que a falta de informação pode levar, por vezes, a conclusões que podem não ser sérias; Ou se está a mentir, ou não se sabe o que se passa, porque não entende a razão nem as explicações dadas pelo Sr. Presidente para os contratos celebrados com duas Sociedades de Advogados para prestar apoio jurídico à Câmara, uma delas, por coincidência, a que está a defender o Sr. Vereador Edson Santos num processo Judicial. Porém, continua a aguardar os relatórios dos trabalhos desenvolvidos por essas empresas, uma vez que as mesmas estão contratualmente obrigadas a entregar esses relatórios, acrescentando que, no ano transato, a Câmara gastou, em apoio jurídico, cerca de cem mil euros. -----

----- Respondendo às questões que lhe foram colocadas, o Sr. Presidente informou que vai ser estudada uma solução funcional para as entradas e saídas do parque de estacionamento sito nas instalações da antiga P3, em Águeda. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente informou que todos os licenciamentos de empresas, quando os respetivos processos são entregues devidamente instruídos, são concluídos no prazo de 48 horas. -----

----- Continuando, o Sr. Presidente informou que a Câmara celebrou dois contratos de prestação de serviços jurídicos com a firma Raposo, Sá, Miranda & Associados, Sociedade de Advogados, um referente ao 1.º e outro ao 2.º semestre de 2019, e que, para o ano de 2020, foi celebrado contrato com a firma Ricardo Cardoso, Maria de Magalhães, Raquel Beleza, Ana Raquel Conceição – Sociedade de Advogados. Quanto à contestação do ação interposta contra a Câmara pela firma Socibeiral o Sr. Presidente informou que tanto o Sr. Dr. Pontes Amaro como a firma que presta presentemente serviços jurídicos à Câmara estão a trabalhar nesse processo, por forma a repor a verdade e defender os interesses do Município. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador António Duarte disse que se a ação judicial interposta pela firma Sociberal tiver valimento ou prova de atos ilegais, toda a Câmara é comprometida e apenas esteve estiveram envolvidos na situação o Sr. Presidente e

o Sr. Vereador João Clemente tendo o Sr. Presidente respondido que sempre que o Presidente ou um Vereador atua no desempenho das suas funções, está sempre em representação da Câmara e que foi nessa qualidade que atuaram, tanto ele como o Sr. Vereador João Clemente, e em defesa dos interesse do município. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos, que interveio a seguir, principiou por informar que é ele quem está a pagar as despesas com a sua defesa no processo que lhe foi interposto a propósito da sua viagem ao Japão em representação da Câmara. -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador deu conhecimento das ações que se pretende levar a cabo para promoção do comércio tradicional, acautelando a segurança da população, dada a impossibilidade de se realizar o AgitÁgueda devido às condicionantes provocadas pela Pandemia do COVID - 19, afirmando que nunca aquele evento serviu como ferramenta de arremesso político, conforme algumas vezes tem sido dito. -----

-----Sobre o COVID – 19, o Sr. Vereador António Duarte disse que não houve vontade de envolver todo o Executivo nas ações a desenvolver no combate à Pandemia e suas consequências, embora os Vereadores da oposição tenham, mais que uma vez, oferecido os seus préstimos, mas não foram aceites. -----

-----Voltando a intervir, o Sr. Vereador Edson Santos disse que, no que se refere ao apoio ao comércio tradicional, estranha o comportamento de algumas Associações que não se disponibilizam, referindo-se principalmente à ACOAG que nada fez para apoiar aquele setor de atividade nesta época em que estão a sentir grandes dificuldades. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara interveio a seguir para dizer que se disponibilizou, de forma franca e aberta, para colaborar com a Câmara no apoio às situações decorrentes da Pandemia do COVID-19 mas que nunca foi manifestado qualquer interesse na sua colaboração. -----

#### ----- **ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO** -----

-----Por proposta do Sr. Presidente, a Ata da última reunião foi retirada, para análise em próxima reunião. -----

#### ----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**PROPOSTA 221/20 - REPAVIMENTAÇÕES EM RECARDÃES E BORRALHA (PROC: AM/DAF/EMP-06/20) - RESPOSTA AO ERRO DETETADO AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 5 DO ARTIGO 50.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 25/05/2020** -----



-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de maio findo, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aceitou a resposta ao erro detetado pelo interessado no processo do procedimento da empreitada de Repavimentações em Recardães e Borralha e aprovou a publicação do articulado do mapa de quantidades retificado, sem alteração do preço base e mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 01 do respetivo Júri, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos e porque relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

#### -----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 222/20 - CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (Nº 031/2012), CELEBRADO A 28/12/2012 E ADENDA DE 16/04/2013 - RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU'S - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 1 (UM) ANO -----

-Considerando que houve divergência de entendimento entre as partes, que não permitiram a concretização da anterior minuta de adenda aprovada, e face ao tempo entretanto decorrido, a Câmara deliberou, ao abrigo das competências, estabelecidas na alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº18/2008, de 29 de janeiro e do disposto no nº 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a nova minuta da adenda ao contrato, a celebrar com vista à Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos a destino final, pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades adjudicante, composto pelos Municípios de Estarreja e Águeda - Prorrogação da vigência do contrato por um ano, a qual foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda deste reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida -----

-----PROPOSTA 224/20 - AJUSTE DIRETO, EM FUNÇÃO DOS CRITÉRIOS MATERIAIS, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA E ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS SÓLIDOS DO CONCELHO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos precisos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Programa de Procedimento, os anúncios e o Caderno de Encargos para a Aquisição de Serviços de Recolha e Encaminhamento de Resíduos Urbanos Sólidos do Concelho -----

-----Aprovar o procedimento de ajuste direto ao abrigo do critério material previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Código dos Contratos Públicos(CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com convite à Firma “LUSÁGUA – Serviços Ambientais, S.A.” em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas através de correio eletrónico, para o endereço: geral@lusagua.pt ; -----

-----Aprovar a decisão de contratar e autorizar a despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, e alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

-----Delegar na Eng.ª Glória Costa, todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

----- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento e pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP. -----

----- Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

#### -----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

##### -----PROPOSTA 225/20 - A4 NECESSIDADE DE RAÇÃO PARA ANIMAIS -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e ao abrigo do disposto nas alíneas g) e k) do no 2 do artigo 23.º e na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conceder a A4 - Associação dos Amigos dos Animais de Águeda, um apoio financeiro no valor de 2.129,29€, destinado à aquisição de 6 paletes de ração para os cães abandonados que estão a ser apoiados por aquela Associação.-----

#### -----**DIVERSOS** -----

##### -----PROPOSTA 223/20 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO PMDFCI – 2019 -----

--Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, face às dúvidas suscitadas, retirar este assunto e agendá-lo para próxima reunião. -----

#### -----**PROTOSCOLOS** -----

##### -----PROPOSTA 227/20 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA ABEM -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, celebrar com a Associação Dignidade, o Protocolo de cooperação que foi presente e aprovado e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, com vista ao prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento, que tem como finalidade apoiar os municípios, que se encontrem numa situação de carência económica, a adquirir os medicamentos comparticipados, que lhe sejam prescrito por receita médica. -----

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 226/20 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MIGUEL ÂNGELO DE ALMEIDA E CASTRO (PROC. 60/20) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 737,00 m2, a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Art.º n.º 241, com a área global de 3361,00 m2, sito na Rua da Miragaia, freguesia de Aguada de Cima, propriedade de Miguel Ângelo de Almeida e Castro, residente na Rua Póvoa do Teso, freguesia de Aguada de Cima. -----

-----PROPOSTA 228/20 - DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO – MANUEL AUGUSTO SOUSA SANTOS (PROCESSO DE OBRAS N.º 297/19) -----

-----Analisado o processo número Proc. n.º 297/19, em nome de Manuel Augusto Sousa Santos, com residência na Rua Principal, n.º 499, na Catraia de Assequins, da União de Freguesias de Águeda e Borralha, referente à aprovação do projeto de arquitetura e da aceitação da compensação pelas áreas não cedidas, verificando-se que não é dado cumprimento ao previsto no n.º 1 e 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que não foi prevista a existência de um lugar para estacionamento público. -----

-----Assim, face ao teor do parecer técnico emitido, e nos termos da exceção prevista na alínea c) do n.º 3 do artigo 66.º do referido Regulamento a Câmara deliberou aceitar a dispensa parcial da dotação de estacionamento (1 lugar de estacionamento público) e a aceitar o pagamento da respetiva compensação em numerário, no montante de 376,58€. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Antero Almeida, que entendem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

-----PROPOSTA 229 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PGHOUSE - CONSTRUÇÕES, LDA (Proc. de Obras n.º 262/19) -----

-----Analisado o parecer técnico emitido a Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez que se verifica que a pretensão se enquadra nas condicionantes de isenção de controlo prévio, definidas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 490,89m<sup>2</sup>, a destacar do prédio inscrito na Matriz Predial sob o Artigo n.º 3391, sito em Travessa 18 de Maio, lugar de São Martinho, freguesia de Aguada de Cima, com a área de 1050,72m<sup>2</sup> pertencente à firma PGHOUSE – CONSTRUÇÕES, LDA, com sede na rua 25 de Abril, n.º 64 – B, 2.º, em Mourisca do Vouga, da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga.-----

-----Eram dezassete horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----